



EDITAL DE CANDIDATURA

Ciclo de estudos de Licenciatura para o Concurso Especial-Estudante Internacional

Ano letivo 2025/2026

Nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual e do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), determino e faço saber que está aberta a fase de candidaturas aos ciclos de estudos de licenciatura a estudantes internacionais de acordo com os prazos indicados no **Ponto I** do presente Edital.

A. CONDIÇÕES DE ACESSO E INGRESSO

1. A frequência de qualquer licenciatura, exige o domínio da língua portuguesa.

2. Os candidatos devem demonstrar conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas, sendo o seu nível e conteúdo equivalentes aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso para o ciclo de estudos em causa.

A demonstração dos conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas é comprovada da seguinte forma:

a) Candidatos provenientes dos **PALOP**: aprovação em disciplinas do ensino secundário concluído no ano letivo 2022/2023 e seguintes, correspondentes às provas de ingresso exigidas.

b) Candidatos provenientes do **Brasil**: o IPCB reconhece o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Vestibular como provas de ingresso, sendo válidas as provas realizadas no ano 2022 e seguintes.

c) Candidatos provenientes de **outros países**:

i) Países sem provas de ingresso ao ensino superior: aprovação em disciplinas do ensino secundário concluído no ano letivo 2022/2023 e seguintes, correspondentes às provas de ingresso exigidas.

ii) Países com provas de ingresso ao ensino superior: certificado da qualificação que dá acesso ao ensino superior no país de origem, com menção das classificações obtidas nas provas de ingresso, sendo válidos os exames realizados no ano 2022 e seguintes.

3. No caso de candidatos titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, o IPCB aceita a verificação da qualificação académica específica, através da aprovação dos exames nacionais realizados no ano 2022 e seguintes e fixados para o regime nacional de ingresso.



4. Em todas as restantes situações, o candidato pode realizar as provas de ingresso portuguesas, como aluno autoproposto, ou realizar no IPCB provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas para o curso a que se candidata, sendo as classificações obtidas nas referidas provas utilizadas de acordo com a ponderação constante do **Quadro 1**.

5. As provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas a realizar no IPCB, de acordo com a segunda parte do número anterior, obedecem a:

- a) As provas são presenciais e realizam-se nas datas indicadas no **Quadro 4**.
- b) Os candidatos devem ter classificação igual ou superior a 9,5 valores em cada uma das provas.
- c) São excluídos do concurso os candidatos que não compareçam à(s) prova(s).

B. PLANO DE ESTUDOS

Os planos de estudos do ciclo de estudos dos cursos de licenciatura podem ser consultados em <https://www.ipcb.pt/estudar/cursos/licenciatura/>

C. PROVAS DE INGRESSO E TABELAS DE CONVERSÃO

1. As provas de ingresso por países, bem como as respetivas tabelas de conversão são as previstas no **Anexo I**.

2. São consideradas habilitações legalmente equivalentes, as habilitações previstas na Portaria nº. 224/2006, de 08 de março, para os países Alemanha, Angola, Cabo Verde, Federação Russa, Grécia, México, Moçambique, República Popular da China e Ucrânia. Para os países África do Sul, Argentina, Austrália, Bélgica, Bolívia, Brasil, Bulgária, Cuba, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, França, Guiné-Bissau, Indonésia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Marrocos, Moldávia, Países Baixos, Paquistão, Roménia, São Tomé e Príncipe, Senegal, Suíça, Timor-Leste, Tunísia, Turquia, Venezuela e Zimbabwe, as habilitações legalmente equivalentes são as previstas na Portaria nº. 699/2006, de 12 de julho.



D. VAGAS

Quadro 1 – Número de Vagas, Provas de ingresso e Pré-requisitos

Curso	Vagas	Prova de ingresso portuguesas em 2025/26	Provas internas efetuadas no IPCB (quando aplicável)	Pré-requisitos
Escola Superior Agrária de Castelo Branco [ESACB]				
Agronomia	13	Biologia e Geologia E uma das seguintes provas:	Biologia e Geologia (50%) + Português (50%)	---
Biotecnologia Alimentar	5	Economia Física e Química Matemática Português		
Engenharia de Proteção Civil	10	Física e Química + Matemática OU Biologia e Geologia + Matemática	Física e Química (50%) + Matemática (50%)	---
Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias [ESALD]				
Ciências Biomédicas Laboratoriais	1	Biologia e Geologia E uma das seguintes provas:	Biologia e Geologia (50%) + Português (50%)	Grupo A – Comunicação Interpessoal
Enfermagem	1	Filosofia Física e Química Mat. Apl. Ciências Soc. Matemática Português		
Fisiologia Clínica	2			
Imagem Médica e Radioterapia	1			
Escola Superior de Artes Aplicadas [ESART]				
Design de Comunicação e Audiovisual	1	Um dos seguintes conjuntos: Desenho + Português OU Filosofia + Português OU Geometria Descritiva + Português OU Hist. da Cultura e Artes + Português OU Matemática + Português OU História + Inglês	Desenho (50%) + Português (50%)	---
Design de Interiores e Equipamento	1			
Design de Moda e Têxtil	1			
Escola Superior de Educação [ESECB]				
Desporto e Atividade Física	3	Duas das seguintes provas: Biologia e Geologia Geografia Mat. Apl. Ciências Soc. Português	Português (50%) + Mat. Apl. Ciências Soc. (50%)	Grupo E – Aptidão Funcional e Física
Secretariado	7	Português E uma das seguintes provas: Economia Filosofia Geografia História Inglês Mat. Apl. Ciências Soc.	Português (50%) + Economia (50%)	---
Serviço Social	3	Duas das seguintes provas: Economia Geografia História Português	Português (50%) + Geografia (50%)	---



Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova [ESGIN]				
Administração Pública	1	Duas das seguintes provas: Economia Matemática Português	Português (50%) + Economia (50%)	---
Gestão	5	Duas das seguintes provas: Economia Matemática Português		---
Gestão Comercial	10	Duas das seguintes provas: Economia Inglês Português		---
Turismo	7	Duas das seguintes provas: Economia Inglês Português		---
Escola Superior de Tecnologia [ESTCB]				
Engenharia Civil	16	Física e Química + Matemática	Física e Química (50%) + Matemática (50%)	---
Engenharia das Energias Renováveis	16			
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações	16			
Engenharia e Gestão Industrial	16			
Engenharia Informática	3	Matemática E uma das seguintes provas: Biologia e Geologia Desenho Economia Física e Química Geometria Descritiva Português	Matemática (50%) + Português (50%)	---
Informática e Multimédia	10	Matemática E uma das seguintes provas: Economia Física e Química Geografia Geometria Descritiva Inglês Português		---

1. De acordo com o n.º 5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual, as vagas são colocadas a concurso por proveniência geográfica dos candidatos, em conformidade com o **Quadro 2**.

Quadro 2 – Vagas por proveniência geográfica

País	Contingente Geral	Protocolos	Total
Angola	15	0	15
Brasil	15	0	15
Cabo Verde	15	38	53
Guiné-Bissau	12	22	34
Moçambique	5	0	5
São Tomé e Príncipe	5	0	5
Timor-Leste	5	0	5
Outros países	5	12	17
Total	77	72	149



2. São afetas até 5% do total de vagas a candidatos com certificado de concessão de autorização de residência ao abrigo do regime de proteção temporária, devidamente comprovado. Estes candidatos têm prioridade na ocupação de vagas.

3. No caso de não serem preenchidas as vagas num curso, num determinado contingente, o júri de seleção poderá proceder à redistribuição das vagas no mesmo curso, noutro contingente.

E. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Candidatos dispensados da realização das provas de ingresso no IPCB

A classificação final dos candidatos é obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (\text{MES} + \text{MPI}) / 2$$

em que:

- MES - Média do ensino secundário (ou profissional) - 50%
- MPI - Média das provas de ingresso* - 50%

* É considerada a classificação mais elevada nas provas

2. Candidatos que realizam as provas de ingresso no IPCB:

A classificação final é a média obtida nas provas de ingresso.

3. Verificando-se o empate entre candidatos e considerando a impossibilidade de ultrapassar o número de vagas referido no presente edital, são utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem sequencial (caso o empate persista, é aplicado o 2.º critério):

- 1.º Critério: Menor idade do candidato;
- 2.º Critério: Conclusão do ensino secundário, ou habilitação equivalente, há menos tempo.

4. A lista de seriação de candidatos é ordenada por ordem decrescente de classificação final.

F. CANDIDATURA E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. A candidatura é realizada exclusivamente on-line, através do endereço <http://candidaturas.ipcb.pt>

2. **Documentos necessários:**

- a) Digitalização simples do documento de identificação civil ou do passaporte;
- b) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário ou de habilitação legal equivalente, emitido pelas autoridades competentes, e que ateste que é suficiente para se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi obtido, em conformidade com o **Ponto G**;



- c) Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, quando aplicável;
- d) Documento(s) comprovativo(s) que se constituem como provas de ingresso (exames nacionais, provas homólogas, etc) emitido(s) pelos serviços oficiais de educação do respetivo país para o curso a que se candidata;
- e) Declaração sob compromisso de honra, de que se encontra abrangido pelo estatuto de Estudante Internacional, de acordo com o modelo a disponibilizar na plataforma de candidatura;
- f) Declaração e autorização - Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional, de acordo com o modelo disponibilizado na plataforma de candidatura;
- g) Documento comprovativo do nível de conhecimento da língua portuguesa (nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas - QECR) ou Declaração para frequência de um curso de língua portuguesa, (não aplicável aos candidatos de países de língua de expressão portuguesa), de acordo com o modelo disponibilizado na plataforma de candidatura;
- h) Pré-requisitos exigidos e fixados no âmbito do regime geral de acesso e ingresso (aplicável aos cursos de Desporto e Atividade Física e cursos na área da saúde), de acordo com os modelos a disponibilizar na plataforma de candidatura.

G. CERTIFICAÇÃO, AUTENTICAÇÃO E TRADUÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Pode ser exigida a apresentação dos respetivos originais a todo o momento.
2. Para habilitações obtidas no estrangeiro, os documentos devem ser autenticados, sob pena de exclusão, pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos por autoridade consular portuguesa ou terem a aposição da apostila da Convenção de Haia.
3. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções, obrigatórias, de documentos cuja língua original não seja português, espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).
4. O documento comprovativo dos resultados do ENEM deverá ser autenticado. Em opção, o candidato poderá apresentar os dados de acesso ao INEP, para validação do documento. Caso contrário, os resultados são validados diretamente com o INEP.
5. Os documentos podem ser submetidos não autenticados na fase de candidatura. No entanto, os candidatos colocados que tenham algum documento pendente no processo de candidatura (por exemplo, certidões não autenticadas) terão de apresentar o mesmo até ao final do período apresentação de reclamações, pelo que só poderão efetuar a matrícula mediante a entrega/envio desse documento.



H. PROPINAS E EMOLUMENTOS

1. Taxa de candidatura no valor de 50 euros, que se destina exclusivamente à análise, avaliação e seriação da candidatura, não garantindo a colocação no curso. O valor não é reembolsável.
2. A matrícula e inscrição implica o pagamento de uma taxa no valor de 25 euros e a propina anual de 1.350 euros, podendo ser paga na totalidade ou em 10 prestações.
 - a) No ato da matrícula e inscrição, é paga a taxa de matrícula (25€) e a 1.^a prestação no valor de 675 euros. O pagamento das restantes 9 prestações de 75 euros/cada, com início em outubro de 2025.

I. CALENDÁRIOS DO CONCURSO

1. Os prazos relativos ao processo de candidatura são os previstos nos **Quadro 3 e 4**.

Quadro 3 – Calendarização candidaturas

PROCEDIMENTO	1.ª FASE	2.ª FASE
Apresentação de Candidaturas	de 23 de janeiro a 22 de fevereiro de 2025	de 16 de junho a 11 julho de 2025
Divulgação da lista de candidatos admitidos às provas internas de acesso	06 de março de 2025	Não aplicável
Realização das provas internas de acesso	12 a 14 de março de 2025	Não aplicável
Divulgação da lista de colocação provisória	até 20 de março 2025	até 23 de julho de 2025
Apresentação de reclamações	até 22 de março 2025	até 25 de julho de 2025
Decisão sobre as reclamações	até 25 de março 2025	até 29 de julho de 2025
Divulgação da lista de colocação definitiva	até 25 de março 2025	até 29 de julho de 2025
Matrícula e Inscrição	de 01 a 06 de abril de 2025	de 01 a 07 de agosto de 2025

2. Os resultados do concurso são divulgados em <https://www.ipcb.pt/estudar/academicos/candidaturas/licenciaturas/estudante-internacional/>, no prazo indicado no calendário.
3. Os candidatos colocados, devem proceder à matrícula no prazo fixado para o efeito, sob pena de perderem a vaga, para um candidato suplente, de acordo com a lista ordenada.



4. Para os candidatos que realizem as provas internas no IPCB de acordo com os n.ºs 4 e 5 do **Ponto A**, as datas das provas são as constantes do **Quadro 4**.

Quadro 4 – Calendário das provas internas de acesso a realizar no IPCB

Data	Provas a realizar	Horário	Local
12/03/2025	Biologia e Geologia	14h30 - 16h00	Presencial Edifício da ESTCB (nº da sala a divulgar)
12/03/2025	Desenho	14h30 - 16h00	
12/03/2025	Economia	14h30 - 16h00	
12/03/2025	Geografia	14h30 - 16h00	
12/03/2025	Matemática	14h30 - 16h00	
14/03/2025	Física e Química	14h30 - 16h00	
14/03/2025	Português	14h30 - 16h00	

J. RECLAMAÇÕES

1. Após a divulgação dos resultados da lista de colocação provisória, podem os interessados apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dentro do prazo indicado.
2. As reclamações devem ser remetidas para os Serviços Académicos, para o email internacional@ipcb.pt.
3. A decisão do júri, sobre a reclamação apresentada, será enviada por email ao reclamante, dentro do prazo indicado.
4. São liminarmente indeferidas as reclamações apresentadas fora do prazo definido.

K. HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

Início: 22 de setembro de 2025

Horário: Diurno

Língua: Português

Regime: Presencial

O PRESIDENTE
Prof. Doutor António Marques Fernandes



ANEXO I – PROVAS DE INGRESSO POR PAÍSES E TABELAS DE CONVERSÃO

Só serão consideradas as provas/exames realizadas no ano de 2022 e seguintes.

BRASIL

ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio

O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 475 pontos em cada uma das áreas de conhecimento, sendo a nota de candidatura apresentada na escala de 0 a 200 valores e a nota mínima de 95 valores.

Vestibular

A nota das matérias correspondentes às provas de ingresso portuguesas deve ter classificação positiva expressa de forma quantitativa (numérica). A nota das matérias correspondentes às provas de ingresso portuguesas deve ter classificação positiva (100 pontos) expressa de forma quantitativa (numérica).

Tabela I – Provas de ingresso ENEM

Licenciatura	ENEM e respetiva ponderação (para candidatos com ENEM e que estejam dispensados das provas efetuadas no IPCB)
Escola Superior Agrária de Castelo Branco [ESACB]	
Agronomia	Ciências da Natureza e suas Tecnologias E uma das seguintes provas:
Biotecnologia Alimentar	Matemática e suas Tecnologias Linguagem Códigos e suas Tecnologias Redação
Engenharia de Proteção Civil	Ciências da Natureza e suas Tecnologias + Matemática e suas Tecnologias
Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias [ESALD]	
Ciências Biomédicas Laboratoriais	Ciências da Natureza e suas Tecnologias E uma das seguintes provas:
Enfermagem	Matemática e suas Tecnologias Linguagem Códigos e suas Tecnologias Redação
Fisiologia Clínica	
Imagem Médica e Radioterapia	
Escola Superior de Artes Aplicadas [ESART]	
Design de Comunicação e Audiovisual	Redação E uma das seguintes provas:
Design de Interiores e Equipamento	Ciências Humanas e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Design de Moda e Têxtil	
Escola Superior de Educação [ESECB]	
Desporto e Atividade Física	Duas das seguintes provas: Ciências da Natureza e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Redação
Secretariado	Redação E uma das seguintes provas: Ciências Humanas e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Serviço Social	Duas das seguintes provas: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias Ciências Humanas e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias Redação



Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova [ESGIN]

Administração Pública

Gestão

Gestão Comercial

Turismo

Duas das seguintes provas:

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Matemática e suas
Tecnologias | Redação

Escola Superior de Tecnologia [ESTCB]

Engenharia Civil

Engenharia das Energias Renováveis

Engenharia Eletrotécnica e das
Telecomunicações

Engenharia e Gestão Industrial

Ciências da Natureza e suas Tecnologias + Matemática e suas
Tecnologias

Engenharia Informática

Informática e Multimédia

Matemática e suas Tecnologias

E uma das seguintes provas:

Ciências da Natureza e suas Tecnologias | Linguagens, Códigos e
suas Tecnologias | Redação

CHINA

高考 Gaokao (candidatos com classificação acima de 50% da pontuação máxima na respetiva província).

高校联考 Liankao (candidatos com classificação acima de 50% da pontuação máxima).

A nota de candidatura é apresentada na escala de 0 a 200 valores. O candidato deverá ter uma nota igual ou superior a 95 valores a cada uma das áreas de conhecimento.

Tabela II – Elenco e ponderação das provas GAOKAO e LIANKAO

Licenciatura	Exames GAOKAO e LIANKAO (para candidatos com GAOKAO e LIANKAO e que estejam dispensados das provas efetuadas no IPCB)
Escola Superior Agrária de Castelo Branco [ESACB]	
Agronomia	Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%)
Biотecnologia Alimentar	Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%)
Engenharia de Proteção Civil	Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%)
Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias [ESALD]	
Ciências Biomédicas Laboratoriais	Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%)
Enfermagem	Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%)
Fisiologia Clínica	Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%)
Imagem Médica e Radioterapia	Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%)
Escola Superior de Artes Aplicadas [ESART]	
Design de Comunicação e Audiovisual	Humanities Stream (Wen Ke) (100%)
Design de Interiores e Equipamento	Humanities Stream (Wen Ke) (100%)
Design de Moda e Têxtil	Humanities Stream (Wen Ke) (100%)
Escola Superior de Educação [ESECB]	
Desporto e Atividade Física	Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%) OU Humanities Stream (Wen Ke) (100%)
Secretariado	
Serviço Social	



Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova [ESGIN]	
Administração Pública	
Gestão	Natural Sciences Stream (Li Ke)
Gestão Comercial	
Turismo	Natural Sciences Stream (Li Ke) OU Humanities Stream (Wen Ke)
Escola Superior de Tecnologia [ESTCB]	
Engenharia Civil	
Engenharia das Energias Renováveis	
Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações	Natural Sciences Stream (Li Ke) (100%)
Engenharia e Gestão Industrial	
Engenharia Informática	
Informática e Multimédia	

OUTROS PAÍSES

Para os países da tabela abaixo, aplica-se a mesma regra de conversão de classificações.

País	Prova de Ingresso	Conversão de Classificação
Colombia	Examen de Estado, pelo Instituto Colombiano para la Evaluación de la Educación (ICFES).	A nota de candidatura é apresentada na escala de 0 a 200 valores, devendo a conversão das classificações ser realizada com recurso à seguinte fórmula de cálculo: Nota de candidatura = (Y1-Ymin)/(Ymax-Ymin)*200 Em que, <ul style="list-style-type: none">· Y1 – classificação obtida pelo aluno· Ymax – classificação máxima da escala no país de origem
Equador	“Prueba Transformar”, “Examen Nacional de Educación Educativa SER BACHILLER” (ENEE SER BACHILLER), “Registro Único” (SENESCYT) ou equivalentes	<ul style="list-style-type: none">· Ymin – classificação mínima da escala no país de origem
India	High School Certificate (Standard XII)	
Turquia	Undergraduate Placement Examination (LYS)	A classificação mínima da nota de candidatura para ingresso nos cursos de licenciatura é fixada em 95 valores.

Para os países não constantes deste edital, serão aplicadas as regras de conversão, de acordo com a legislação em vigor.